



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

NOME DO CONSELHO: CONSELHO DE ESCOLA DA EMEIEF PROF JOSÉ DO PRADO SILVEIRA CNPJ: 06.697.541/0001-05

CONVÊNIO N.º 114/2021

Vigência do Plano de Trabalho:
Início: 01/07/2021 Término: 30/06/2022

PLANO DE TRABALHO - CADASTRO DO CONSELHO DE ESCOLA ANEXO I

IDENTIFICAÇÃO DO CONSELHO DE ESCOLA

NOME DO CONSELHO: CONSELHO DE ESCOLA DA EMEIEF PROF JOSÉ DO PRADO SILVEIRA CNPJ: 06.697.541/0001-05

ENDEREÇO: RUA LAURO MULLER, 354

BAIRRO: SACADURA CABRAL MUNICÍPIO: SANTO ANDRE CEP: 09061-260

DDD: 11 TELEFONE: 3356-8130 E-MAIL: scabral@santoandre.sp.gov.br

IDENTIFICAÇÃO DO REPRESENTANTE LEGAL DO CONSELHO DE ESCOLA

NOME DO REPRESENTANTE: MARINALVA DE SOUZA SILVA CPF: 107.789.408-29

N.º DA IDENTIDADE: 21.628.412-0 DATA DA EMISSÃO: 17/07/2018 ÓRGÃO EXPEDIDOR: SSP/SP

ENDEREÇO: RUA PEDRO IVO, 50 COMPLEMENTO DO ENDEREÇO: AP 34

BAIRRO VILA FLÓRIDA MUNICÍPIO: SÃO BERNARDO DO CAMPO UF: SP CEP: 09660-090

DDD: 11 TELEFONE: 3356-8130 E-MAIL: scabral@santoandre.sp.gov.br

CARGO NA ENTIDADE: Presidente da Diretoria Executiva PERÍODO DO MANDATO: 16/04/2019 a 06/08/2021



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

35
A

**NOME DO CONSELHO: CONSELHO DE ESCOLA DA
EMEIEF PROF JOSÉ DO PRADO SILVEIRA**

CNPJ: 06.697.541/0001-05

CONVÊNIO N.º 114/2021

Vigência do Plano de Trabalho:
Início: 01/07/2021 Término: 30/06/2022

**PLANO DE TRABALHO - OBJETIVOS ESPECÍFICOS, METAS E
RESULTADOS
ANEXO II**

OBJETIVOS E METAS A SEREM ATINGIDAS	<p>O objeto deste convênio é a gestão e acompanhamento de recursos financeiros a serem repassados pelo MUNICÍPIO, para viabilizar e implementar Projetos Político-Pedagógicos elaborados pela unidade escolar, com base no cálculo de valor apresentado pela Secretaria de Educação, para a implementação da Gestão Democrática da Educação.</p> <p>Os valores repassados serão obrigatoriamente empregados no atendimento de despesas que beneficiem a comunidade escolar em toda a sua amplitude, de acordo com a Lei nº 9.669 de 16 de abril de 2015 e o Decreto Municipal n.º 16.314/12 de 17 de agosto de 2012 e alterações posteriores.</p> <p>Os valores repassados, conforme descrito abaixo, serão válidos durante a vigência do presente convênio.</p> <p>Valor fixo (R\$ 3.500,00) + Valores per capita trimestral:</p> <p>Creche: R\$ 12,00 EMEIEFs (E.I, E.F e EJA): R\$ 8,00 CFPF: R\$ 12,00</p>
ATIVIDADES	<p>Melhorar a infraestrutura física e pedagógica; Bom funcionamento da unidade escolar; Fortalecimento da participação social e de autogestão = gestão democrática.</p>
RESULTADOS	<p>Como resultados podemos destacar o envolvimento dos participantes no desenvolvimento do trabalho, bem com a proposição do incentivo à participação de toda comunidade escolar, aprovação do Conselho de Escola e a apresentação da prestação de contas.</p>

• NÚMERO DE ATENDIMENTO – Conforme a capacidade.

Creche

N.º de crianças atendidas:

- Berçário
- Educação Infantil

Quantidade

-

EMEIEF (Ed. Infantil, E. Fundamental e EJA)

N.º de crianças atendidas:

- Educação Infantil
- Ensino fundamental
- EJA

Quantidade

268

328

30

CPFP

N.º de jovens e adultos atendidos

Quantidade

-



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**NOME DO CONSELHO: CONSELHO DE ESCOLA DA
EMEIEF PROF JOSÉ DO PRADO SILVEIRA**

CNPJ: 06.697.541/0001-05

CONVÊNIO N.º 114/2021

Vigência do Plano de Trabalho:
Início: 01/07/2021 Término: 30/06/2022

PLANO DE TRABALHO - DESCRIÇÕES DAS AÇÕES ANEXO III

DESCRIÇÃO DO PROJETO/NECESSIDADE

- Aquisição de materiais de expediente para secretaria e sala de aula;
- Aquisição de materiais para pequenos reparos de manutenção do prédio escolar;
- Serviços de reparos na unidade escolar;
- Instalação de toldos;
- Instalação de bebedouros e lavatórios;
- Aquisição de materiais para desenvolvimento dos Projetos Pedagógicos elencados na Unidade Escolar;
- Aquisição de materiais de limpeza e higiene;
- Aquisição de livros infantis e pedagógicos;
- Aquisição de jogos e brinquedos pedagógicos;
- Aquisição de adesivos/ placas para identificar os diferentes ambientes;
- Aquisição de softwares pedagógicos, acessórios de informática, toner e tinta de impressora;
- Aquisição de ingressos para: teatro, cinema entre outros passeios pedagógicos;
- Locação de ônibus, pedágio e estacionamento; correio
- Aquisição de elemento filtrante;
- Aquisição de materiais para aulas de atividades físicas;
- Aquisição de lâmpadas e reatores;
- Aquisição de materiais de consumo de marcenaria, chaveiro, hidráulica, elétrica, vidraçaria, acessibilidade, segurança, sinalização e tapeçaria;
- Serviços de marcenaria, chaveiro, hidráulica, elétrica, vidraçaria, acessibilidade, segurança, sinalização e tapeçaria;
- Aquisição de espelhos, acento sanitário e porta papel higiênico;
- Aquisição de armarinhos diversos;
- Aquisição de materiais para segurança; alarme de sensor de presença e câmeras;
- Serviço de recarga de extintor;
- Aquisição de brinquedos para parque;
- Manutenção dos brinquedos dos parques, escorregador e rampa de escalada;
- Mesa de luz;
- Mesa de espelhos
- Manutenção de mobiliário;
- Locação de brinquedos infláveis para festividades;
- Confecção de cortinas;
- Instalação de equipamentos e diversos;
- Confecção de carimbo;
- Serviço de retiradas de colmeias e outros insetos



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**NOME DO CONSELHO: CONSELHO DE ESCOLA DA
EMEIEF PROF JOSÉ DO PRADO SILVEIRA**

CNPJ: 06.697.541/0001-05

CONVÊNIO N.º 114/2021

Vigência do Plano de Trabalho:
Início: 01/07/2021 Término: 30/06/2022

PLANO DE TRABALHO - DESCRIÇÕES DAS AÇÕES ANEXO III – FOLHA 02

DESCRIÇÃO DO PROJETO/NECESSIDADE

- Serviços de encadernação, gráfica e plastificação;
- Tarifas Bancárias (autorizado pelo Decreto nº 16994 de 06/12/2017);
- Aquisição de materiais para combate e prevenção relativos à pandemia do novo Coronavírus-COVID-19;
- Aquisição e/ou confecção de divisória de vidro ou acrílico;



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

38
A

NOME DO CONSELHO: CONSELHO DE ESCOLA DA EMEIEF PROF JOSÉ DO PRADO SILVEIRA CNPJ: 06.697.541/0001-05

CONVÊNIO N.º 114/2021 Vigência do Plano de Trabalho:
Início: 01/07/2021 Término: 30/06/2022

PLANO DE TRABALHO - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO ANEXO IV

Especificação do objeto	3º trimestre - (julho/agosto/ setembro)	4º trimestre - (outubro/novembro/ dezembro)	1º trimestre - (janeiro/fevereiro/ março)	2º trimestre - (abril/maio/junho)
Gestão de recursos financeiros repassados pelo Município, para viabilizar e implementar Projetos Político-Pedagógicos elaborados pela unidade escolar, conforme número de atendimento de crianças, jovens e adultos constante no Anexo II	R\$ 8.508,00	R\$ 8.508,00	R\$ 8.508,00	R\$ 8.508,00
TOTAL GERAL ANUAL: R\$ 34.032,00				

Data	CLEIDE BAUAB EID BOCHIXIO <i>Secretária de Educação</i>	Ass.: 
05/04/2021	MARINALVA DE SOUZA SILVA <i>Presidente da Diretoria Executiva do Conselho</i>	Ass.: 